

## **LEI MUNICIPAL N° 1.998/04 DE 16 DE JANEIRO DE 2004.**

*“Autoriza o Município a Firmar Convênio e Conceder Auxílio à Fundação São Roque e dá Outras Providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Constantina – RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

**Art. 1º** - Fica o Município de Constantina autorizado a firmar convênio com a Fundação São Roque, mediante assinatura do competente termo, o qual é parte integrante da presente Lei, concedendo auxílio financeiro até o valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

**Art. 2º** - O recurso previsto no artigo anterior, servirá de apoio ao desenvolvimento do ensino profissionalizante às crianças e adolescentes, carentes matriculadas naquela instituição.

**Art. 3º** - O auxílio ora concedido será repassado mediante apresentação do relatório mensal referente à aplicação dos recursos, no período de janeiro à dezembro de 2004.

**Art. 4º** - Em contrapartida, a Fundação São Roque disponibilizará jovens estudantes para ajardinamento de ruas, avenidas, praças e outros logradouros públicos da municipalidade.

**Art. 5º** - Servirá de recurso para a cobertura da despesa prevista nesta Lei a seguinte dotação orçamentária:

**10-Secretaria Municipal da Assistência Social**  
02-Fundo Municipal da Assistência Social  
2070- Manutenção da Secretaria da Assistência Social  
3.3.50.43.00.00-285- Subvenções Sociais  
**R\$ 17.000,00**

**Art. 6º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 16 de janeiro de 2004.

**Francisco Frizzo**  
Prefeito Municipal

**Cesar Santos Giacomini**  
Secretário Municipal da Administração